

nº 06/2015, referente a aquisição de suprimentos de informáticae **ADJUDICADO** à empresa: **Comercial Modelocópias Ltda.**, no valor de **R\$ 52.460,00** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 8666/93e suas alterações.

Campinas, 18 de agosto de 2015
CLAUDIO LUIZ MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015 - **PROTOCOLO** nº 2015/16/00798 - **OBJETO:** Registro de preços, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, 20 Kg, 45 Kg, 90 Kg e GLP a granel - cilindro de 190 Kg, para eventual e futura aquisição, com entrega parcelada e ponto a ponto, e caso adquirido será utilizado na Alimentação Escolar do Município de Campinas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2015 - empresa detentora da ata: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 02.430.968/0001-83, para os itens: **ITEM 01** - Gás GLP - P 13 kg, marca Gasball, pelo valor unitário de R\$ 38,00/ unidade; **ITEM 02** - Gás GLP - P 20 kg, marca Gasball, pelo valor unitário de R\$ 65,00/ unidade; **ITEM 03** - Gás GLP - P 45 kg, marca Gasball, pelo valor unitário de R\$ 126,00/ unidade; **ITEM 04** - Gás GLP - P 90 kg, marca Gasball, pelo valor unitário de R\$ 330,00/ unidade e **ITEM 05** - Gás GLP - B 190 kg, marca Gasball, pelo valor unitário R\$ 5,00/kg. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em de 31/07/2015, e encerrando-se em 30/07/2016.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/15

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, comunica a **HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 005/15, que teve por objeto a alienação de 02 (dois) imóveis/terrenos comerciais, localizados na Vila Costa e Silva - Campinas/SP, bem como a sua **ADJUDICAÇÃO** aos proponentes: **AUGUSTO DE OLIVEIRA C. ORTIZ**, para a aquisição do imóvel designado pelo Lote 30 da Quadra 26, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva nº 186, no loteamento denominado Vila Presidente Costa e Silva - Campinas/SP, com área de 312m², que apresentou o maior valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com pagamento parcelado, com entrada de 51% (cinquenta e um por cento) e o saldo devedor em 03 (três) meses, e a **DANIELA SOARES GIMENES**, para a aquisição do imóvel designado pelo Lote 01 da Quadra 34, localizada na Rua dos Cataguases, no loteamento denominado Vila Presidente Costa e Silva - Campinas/SP, com área de 349,50m², que apresentou o maior valor de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais), com pagamento parcelado, com entrada de 50% (cinquenta por cento) e o saldo devedor em 03 (três) meses. Licitação Homologada e Adjudicada em 19/08/2015, pela Sra. Diretora Presidente.

Campinas, 19 de agosto de 2015
JOAO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo E Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 2770/15
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA EXTERNA, COM FOCO CONTÁBIL, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/15
VIGÊNCIA: 12 MESES (DE 16/12/2015 A 15/12/2016)
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 26.245,08
PROTOCOLADO: 1511/15
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 003/14

Campinas, 19 de agosto de 2015
JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AUTORIZAÇÃO

PALC nº 012/2015 - Em face dos elementos constantes do presente processo, considerando as Justificativas apresentadas e o parecer jurídico favorável, decido por **AUTORIZAR** a contratação da empresa **SENIOR SISTEMAS S/A**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para prestar serviços de upgrade e parametrização dos módulos de tributos, impostos e SPED Contribuições do Sistema de Gestão Empresarial - ERP de forma a permitir a geração de dados relativos ao SPED Contribuições, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 23.822,72 (vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), nas condições indicadas e observados os critérios legais. Esta autorização supre a ratificação exigida no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, posto que assinada pela Autoridade Superior da EMDEC - Carlos José Barreiro - Diretor Presidente - Campinas, 12 de agosto de 2015

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

Do Protocolo nº 071/2014 - Pregão Presencial nº 020/2015 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 026/2015 e da manifestação da Pregoeira, declaro **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº 020/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de perito(s) técnico(s) especializado(s) em Perícia Médica em Processos Trabalhistas, em Perícia Técnica de Serviços de Engenharia ou Segurança do Trabalho em Processos Trabalhistas, em Perícia Médica em Processos Cíveis e em Perícia Técnica de Acidentes de Trânsito em Processos Cíveis. Em: 12/08/2015 - Carlos José Barreiro - Diretor Presidente.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2015 - Pregão Presencial nº 014/2015 - Protocolo nº 061/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BR Connection Comércio e Serviços de Informa-

tica Ltda., CNPJ: 02.423.535/0001-09, Objeto: fornecimento de solução integrada de firewall e detecção de intrusão e ameaças, filtro de conteúdo WEB, serviços de e-mail e serviços de suporte e manutenção. Do Valor: R\$ 52.200,00 - Do Prazo: 12 (doze) meses - Data: 05/08/2015

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

Do Protocolo nº 074/2014 - Pregão Presencial nº 016/2015 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 021/2015 e da manifestação da Pregoeira, declaro **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº 016/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso perpétua do software Microsoft Project Professional na última versão disponível no mercado. Em: 12/08/15 - Carlos José Barreiro - Diretor Presidente

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

PORTARIA FJPO Nº 12/2015

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º) Retificar a Portaria FJPO nº 10/2015, que nomeou os servidores Pyterson Mathias Martins, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe e Sabrina Kelly Batista Martins para conduzir o processo de renovação da composição do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira.

Artigo 2º) Nomear os servidores Pyterson Mathias Martins, Nilson Lopes Vieira, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe e Sabrina Kelly Batista Martins para conduzir o processo de renovação da composição do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira.

Artigo 3º) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de agosto de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso VII da Lei Municipal nº 5.118/1981, com a nova redação conferida pela Lei Municipal nº 14.658/2013, torna público que estarão abertas, de 20 de agosto de 2015 a 10 de setembro de 2015, as inscrições para entidades interessadas se credenciarem para participação da eleição de entidade sem fins lucrativos que irá compor o Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 19 horas, na Sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo - Distrito de Barão Geraldo, CEP 13.082-755, Campinas - SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O credenciamento e a eleição da entidade serão regidos pelas condições estabelecidas neste, seu Anexo e eventuais retificações, sendo executados pela Fundação José Pedro de Oliveira.

1.2. O credenciamento se destina à habilitação para participação no processo de escolha da entidade titular do assento destinado a representante do segmento de entidades sem fins lucrativos que tenham dentre as suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente, na forma da nova redação conferida ao art. 9º, inciso VII da Lei Municipal nº 5.118/1981, através da Lei Municipal nº 14.658/2013.

1.3. A função de membro do Conselho de Administração será exercida em caráter gratuito, sem direito a qualquer espécie de remuneração.

1.4. O membro designado pela entidade eleita será nomeado pelo Prefeito Municipal para o período de 2 (dois) anos, exercendo suas funções até a designação de seu substituto, permitida a recondução por até 2 (dois) períodos.

1.5. Todos os atos oficiais relativos ao credenciamento e à escolha da entidade representante do segmento serão publicados na imprensa oficial do Município de Campinas.

1.6. O processo de escolha de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas:

I - Credenciamento de entidades: de 20 de agosto de 2015 a 10 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00;

II - Relação preliminar de entidades credenciadas: 14 de setembro de 2015;

III - Relação de entidades credenciadas após recursos: 17 de setembro de 2015;

IV - Assembleia de Eleição de entidade: 18 de setembro de 2015, a partir das 19h00;

V - Indicação de membro e suplente pela entidade escolhida: até 22 de setembro de 2015.

1.7. A realização da inscrição implica na concordância da entidade com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para o credenciamento, a candidatura e a participação no processo de escolha das entidades interessadas:

I - não possuir fins lucrativos;

II - ter dentre as suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente;

III - estar regularmente constituída, nos termos da lei civil, há pelo menos 1 (um) ano, contados da data da Assembleia (18 de setembro de 2015);

IV - ter sede ou filial nos Municípios de Campinas e/ou Paulínia.

2.2. A entidade escolhida para ocupar o assento do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira a que se refere o art. 9º, inciso VII da Lei nº 5.118/1981 e alterações deverá manter, durante o período de exercício da função, todas as exigências constantes neste Edital.

2.3. Considera-se impedida de participar do processo de escolha a entidade que disponha de assento legalmente reservado no Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, ressalvado o direito de voz.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As entidades interessadas deverão protocolar Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, podendo ser obtido em www.santagenebra.org.br ou pessoalmente, na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, até o dia 10 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h00 às 17h00, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto regularmente registrado em Cartório competente;

II - Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual, com duração do mandato de eleição, regularmente registrada em Cartório competente;

III - Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando representante para participar da eleição.

3.2. A veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição e nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do(a) declarante, podendo este(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará seu imediato descredenciamento junto à Fundação José Pedro de Oliveira, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e administrativa do(a) infrator(a).

3.3. A relação das entidades com credenciamento deferido será divulgada na imprensa oficial do Município de Campinas até a data provável de 14 de setembro de 2015.

3.4. A entidade disporá de dois dias úteis, a contar do dia útil subsequente à data da publicação da relação citada no subitem anterior, para contestar, mediante recurso devidamente fundamentado, o indeferimento mediante a apresentação de recurso endereçado para a Comissão de Formação do Conselho de Administração, na Sede da Fundação José Pedro de Oliveira, no horário das 9h00 às 17h00. Os resultados, após análise dos recursos, serão divulgados até a data provável de 17 de setembro de 2015 na imprensa oficial do Município de Campinas.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. Os representantes das entidades cujo credenciamento tiver sido deferido deverão comparecer à Sede da Fundação José Pedro de Oliveira, na data de 18 de setembro de 2015, às 19h00, para a participação na assembleia de eleição da entidade ocupante do assento para o próximo biênio.

4.2. O representante é o único responsável pelo comparecimento no horário determinado, sob pena de descredenciamento da entidade.

4.3. O representante deverá comparecer ao local munido de documento oficial e original de identificação.

4.4. Caso o representante esteja impossibilitado de apresentar, no dia da eleição, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.5. A assembleia deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta das entidades credenciadas, e lavrará a Ata de Eleição, que valerá como indicação da entidade para todos os fins legais.

4.6. A assembleia será composta das seguintes etapas:

I - Inscrição de candidaturas: das 19h00 às 19h30;

II - Sustentação oral: cada entidade candidata disporá de 10 (dez) minutos para apresentação de sua candidatura e proposta de gestão;

III - Eleição da entidade mediante voto aberto;

IV - Encerramento mediante lavratura da Ata de Eleição.

4.7. O preenchimento da vaga se dará pela entidade mais votada no segmento, sendo que as demais serão inscritas em cadastro de suplência conforme a quantidade de votos recebidos.

4.8. Em caso de empate entre as entidades candidatas, será eleita a entidade que comprova, mediante documentação idônea, a existência legal mais antiga.

4.9. A assembleia será conduzida por uma Mesa Diretora, composta pela Comissão de Formação do Conselho de Administração instituída pela Portaria FJPO nº 10/2015, a qual não terá direito a voto.

4.10. Eventuais recursos serão apreciados pela Comissão de Formação do Conselho de Administração.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A entidade eleita em assembleia deverá apresentar, até 22 de setembro de 2015, das 9h00 às 17h00, na Sede da Fundação, a indicação nominal do membro titular da função de Conselheiro, seu respectivo suplente e seus dados pessoais e endereço, sob pena de caducidade do direito de indicar representante, comprometendo-se a apresentar, na ocasião, toda a documentação solicitada pela Fundação José Pedro de Oliveira para fins de investidura.

5.2. O membro e o suplente se obrigam a manter seus dados cadastrais atualizados junto à Fundação José Pedro de Oliveira, considerando-se válida e eficaz toda comunicação endereçada aos dados informados.

5.3. A indicação de membro e suplente será encaminhada para nomeação mediante publicação na imprensa oficial, sendo de responsabilidade da entidade o acompanhamento das etapas a que se referem este Edital.

5.4. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (19) 3749-7202, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, ou pelo e-mail contato.fundacao@santagenebra.org.br.

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO	
CREDCIAMENTO DE ENTIDADES	20/08/2015 A 10/09/2015
RELAÇÃO PRELIMINAR DE ENTIDADES CREDENCIADAS	14/09/2015
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS APÓS RECURSOS	17/09/2015
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	18/09/2015
INDICAÇÃO DE MEMBRO E SUPLENTE	ATÉ 22/09/2015

Campinas, 19 de agosto de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - PROCESSO Nº 242/2015

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (luva descartável), mediante o Sistema de Registro de Preços

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decidiu:

DESCLASSIFICAR a empresa abaixo relacionada por não atender as especificações do edital:

- Cirúrgica W.A Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens 12, 13 e 14.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 19 de agosto de 2015

MARCELO RIBEIRO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

PROCESSO Nº 242/2015

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (luva descartável), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decidiu:

DESCLASSIFICAR a empresa abaixo relacionada por não atender as especificações do edital:

- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 19 de agosto de 2015

MARCELO RIBEIRO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Agente I**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 02/2015 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
43º	LUCAS VINICIO DOS SANTOS SILVA	43.621.242-0
44º	EDER APARECIDO BRAGANTINI	41.516.260-9
45º	CAROLINA FARIAS BARBOSA	45419778
46º	VITOR FIORIN SILVA	37.673.080-8
47º	LUCIMARA BRITO DE FARIAS	23.679.535-1
48º	NANCI APARECIDA DE CARVALHO GUIMARAES	30.554.490-1
49º	ROBSON DA SILVA NASCIMENTO	46.881.815-7
50º	THIAGO DE LIMA PERES	35.838.423-0
51º	ANA CAROLINA MELAO	40.606.832-X

Campinas, 19 de agosto de 2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **MARIA ELISABETH FRAY**, portadora do RG: 77737581, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Sistemas Jr.** - Sistemas, no qual foi aprovada em 2º lugar no concurso público IMA 02/2015 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 19 de agosto de 2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 008/2012

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e/ou Banda Larga, com fornecimento de 11 (onze) Modems em comodato. FINALIDADE: Redução do valor contratual e prorrogação da vigência contratual. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ 02.558.157/0001-62. O valor global deste contrato é de R\$ 15.584,40 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 18/07/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP-FUNCAMP.

PROTOCOLO 2015-165-0304

O presente contrato tem por objeto o patrocínio (cota ouro), pelo PATROCINADOR, ao programa denominado Inova Jovem 2015, cuja coordenação está a cargo do Prof. Dr. Milton Mori, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Unicamp - INOVA. Patrocinada: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06. O valor global, a título de patrocínio Programa Inova Jovem 2015 é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 18/08/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/121 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS PARA COBERTURA DOS EMPREGADOS, DIRETORES E ESTAGIÁRIOS DA SANASA CAMPINAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 4/09/2015 e início da disputa de preços dia 4/09/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES